

PORTARIA N.º 291, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 003/1996 e Lei Municipal n.º 675/2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação o servidor Ederson Luiz Kotz, matrícula funcional n.º 567-3/1, ocupante do Cargo de Provisão de Agente Operacional, passando da atual Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: *Por assumir a função junto à Secretaria de Saúde, fica concedido ao servidor, adicional de Insalubridade na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente no país.*

Art. 2.º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos do Servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, para desempenhar suas funções em caráter de Regime de Tempo Integral, inclusive em finais de semana e feriados, auxiliando na realização de todos os plantões e toda a demanda de serviços de transporte de munícipes relacionados à área da saúde municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 146, de 07 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 03 de julho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO